

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ



ANO II

TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 795

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673/2026	2
PORTARIA Nº 674/2026	3
PORTARIA Nº 677/2026	4

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026	6
--	---

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026	7
---------------------------------------	---

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2026	8
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2026	9

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **7952026861**



PREFEITURA MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 - 8100**

**CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná**

**PORTARIA N°673/2026**

**SÚMULA:** NOMEIA A SRA. GLAUCIA DE SOUZA MARI QUIULI, COMO GESTORA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU E INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES ATINENTES DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento e a fiscalização do convênio e recursos, referente ao objeto pactuado com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando a formalização do convênio - SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS - 5º ciclo, firmado entre a Prefeitura Municipal de Peabiru e o Instituto Água e Terra - IAT, a necessidade de nomear o Gestor do convênio pelo CONVENENTE.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Glacia de Souza Mari Quiuli, servidora, médica veterinária, portadora do RG 11.064.181-8 - SESP/PR, inscrito no CPF: 023.083.221-01, para atuar como gestora do convênio, onde atuará como responsável pelo CONVENENTE no acompanhamento e execução do CONVÊNIO em tela, suas obrigações no acompanhamento da execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEABIRU/PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 - 8100**

**CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná**

**PORTARIA N°674/2026**

**SÚMULA:** NOMEIA O SR. CLEITON APARECIDO DA SILVA, COMO FISCAL DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU E INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, JULIO CEZAR FRARE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES ATINENTES DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento e a fiscalização do convênio e recursos, referente ao objeto pactuado com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando a formalização do convênio - SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS - 5º ciclo, firmado entre a Prefeitura Municipal de Peabiru e o Instituto Água e Terra - IAT, a necessidade de nomear o Fiscal do convênio pelo CONVENENTE.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Cleiton Aparecido da Silva, servidor, Diretor de atendimento a saúde, portador do RG 9.450.604-2 - SESP/PR, inscrito no CPF: 061.367.989-05, para atuar como fiscal do convênio, onde atuará como responsável pelo CONVENENTE no acompanhamento e fiscalização do CONVÊNIO em tela, suas obrigações no acompanhamento da execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEABIRU/PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

### **PORTARIA N° 677/2026**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Jefferson Rodrigo de Souza e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e os arts. 147, inciso I, 154 e seguintes da Lei Municipal nº 172/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 342/2025, de 06 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi comunicada a apresentação, pelo servidor Jefferson Rodrigo de Souza, matrícula nº 1543, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, de atestado médico datado de 06/10/2025, em papel timbrado do Hospital de Olhos Dr. Prime, prevendo afastamento de sete dias a partir daquela data;

CONSIDERANDO a Resposta ao Ofício nº 303/2025 – SMS, datada de 16/10/2025, expedida pelo Hospital Regional de Olhos Dr. Prime Serviços Ltda., na qual a instituição informa que o atestado apresentado em nome do servidor Jefferson Rodrigo de Souza não foi regularmente emitido, bem como que o servidor não possui registro de atendimento naquela unidade, tendo o fato ensejado o registro de boletim de ocorrência policial;

CONSIDERANDO que o holerite do mês de outubro de 2025 demonstra o pagamento integral da remuneração do servidor, sem registro de faltas ou descontos relativos ao período de 06 a 12 de outubro de 2025, correspondente ao afastamento justificado pelo referido atestado;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa dos fatos, a fim de verificar a regularidade da conduta funcional e eventual responsabilidade administrativa do servidor, com observância do contraditório e da ampla defesa;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA, matrícula nº 1543, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **para apurar os fatos acima descritos e eventual responsabilidade administrativa.**

**Art. 2º** Fica constituída Comissão Processante, nos termos do art. 155 da Lei Municipal nº 172/1994, composta pelos seguintes servidores, todos estáveis no serviço público municipal:

I – VALDIRENE MANTOVANI, professora, matrícula nº 1311, que exercerá a função de Presidente;

II – SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 1402;

III – VIVIANE EDWIGES BITENCOURT DE NIGRO, enfermeira, matrícula nº 1584.

Parágrafo único. A Comissão terá como secretário a servidora SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA, designado dentre seus membros, incumbindo-lhe secretariar os trabalhos.

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, se necessário e devidamente justificado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 172/1994.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 10 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

## **AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2026 PROCESSO ADM. N° 011/2026**

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a **Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica**, por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, visando à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, ABRANGENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM (MANTA TERMOPLASTICA LISA) EM VALA JÁ ESCAVADA DE ACORDO COM O EXIGIDO NOS PLANOS E PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS. O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA GEOMEMBRANA EM PEAD DE 1 MM DEVERÃO SER EXECUTADAS MEDIANTE EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), BEM COMO ACOMPANHADAS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA EMPRESA A SER CONTRATADA.**

A entrega das propostas poderá ser realizada até às **08h45min do dia 20/02/2026**. A disputa eletrônica ocorrerá das **09h00min às 10h00min do dia 20/02/2026**, por meio do endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>, opção “Acesso Identificado”.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Plataforma BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também no site oficial do Município de Peabiru, [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Peabiru/PR, telefone (44) 3531-8100, ou pelo e-mail: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br).

Peabiru/PR, 10 de fevereiro de 2026.

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**  
Agente de Contratação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná**

## EXTRATO TERMO

**INSTRUMENTO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026.

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026.**

**PROC. ADM. N° 003/2026 – PMP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, STAND E BANHEIROS ECOLÓGICOS TIPO STANDARD, INCLUINDO UNIDADES COM ACESSIBILIDADE, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ nº</b>	<b>Valor Homologado</b>
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	30.167.372/0001-78	R\$ 48.320,00
J PEREIRA & CIA LTDA	13.911.596/0001-23	R\$ 96.244,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 144.564,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

**VALIDADE:** 12 meses.

Peabiru-Paraná, 10 de fevereiro de 2026.




**EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
**Processo Administrativo nº 003/2026**
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2026

**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

**§ 2º** Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para utilitário Toyota, placas AAW3923.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Pneu 225/75/16C	UNI	004	780,00	3.120,00

**TOTAL:** R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@saaepeabiru.com.br](mailto:licitacao@saaepeabiru.com.br).

Peabiru, 10 de fevereiro de 2026.


**EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
**Processo Administrativo nº 004/2026**
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 004/2026

**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

**§ 2º** Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

<b>OBJETO:</b>					
Contratação de empresa para fornecimento de um microcomputador, para ser utilizado no setor administrativo.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Computador Desktop CORE i5 – 08 GB Memória – SSD 480 GB	UNI	001	1.499,13	1.499,13
<b>TOTAL:</b> R\$ 1.499,13 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos).					

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@saaepeabiru.com.br](mailto:licitacao@saaepeabiru.com.br).

Peabiru, 10 de fevereiro de 2026.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

